
Consumo de drogas como fenômeno social: apontamentos para uma discussão

Roberto Tadeu Noritomi

Artigo originalmente publicado na Revista da Consultoria Técnico-Legislativa SGP.5
Câmara Municipal de São Paulo - v.2, n.1 – São Paulo: CMSP, 2013.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citado (as) o (as) autor (as). Reproduções para fins comerciais são proibidas.
O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial da Câmara Municipal de São Paulo.

Consumo de drogas como fenômeno social: apontamentos para uma discussão

Roberto Tadeu Noritomi¹

“TODOS SOMOS TOXICÔMANOS: DO LACTENTE, QUE EMBRUTECEMOS COM XAROPE PARA DORMIR, AO VELHO QUE APENAS ADORMECE DEPOIS DE TER INGERIDO SUA DOSE DE TRANQUILIZANTES; DO ESTAFADO QUE O CAFÉ SUSTENTA, ATÉ O DEPRIMIDO QUE O TABACO CONSOLA; DO OPERÁRIO ATÉ SEU PATRÃO, QUEM NÃO TEM SEU PEQUENO VÍCIO, SUA FRAQUEZA QUE UM SORRISO ABSOLVE”.
(DANIEL MANDON)

Introdução

*T*udo se iniciou com uma profusão de reportagens sobre usuários de *crack* que começaram a despontar, com mais ou menos sensacionalismo, na mídia desde 2009. Jornais impressos e televisivos foram pródigos em imagens e coberturas especiais enfocando as ruas da região central de São Paulo conhecida como “cracolândia”. Cenas de venda e consumo da droga, associadas a relatos de dependentes e familiares, compuseram um quadro de forte matiz dramático que pautou desde as conversas cotidianas até as preocupações dos agentes públicos de todas as esferas governamentais. De súbito as autoridades políticas, e a população de uma forma geral, pareciam ter despertado para o “grande problema” do crack, considerado como a droga mais deletéria entre todas. Lastreados por essa percepção, a partir de janeiro de 2012 os governos federal, estadual e municipal saíram em disparada no sentido de deflagrar diversas ações, repressivas e sanitárias, na “cracolândia”. Tais conjuntos de fatos, desde a série de coberturas até as ações estatais, foram importantes na sedimentação da ideia de que o crack era efetivamente o flagelo da sociedade e, portanto, deveria ser o alvo principal das atenções. Para muitos isso já soava evidente desde há tempos, sendo visto, por um lado, como um dos grandes problemas policiais e,

¹ Consultor Técnico-legislativo em sociologia da Câmara Municipal de São Paulo, Mestre e Doutor em sociologia pela USP.

por outro, como um problema de saúde pública devastador. Os mais conservadores se afeerando à primeira forma de entendimento e os mais progressistas à segunda; uns exigindo mais repressão e outros mais programas de prevenção e de tratamento. Ambos, contudo, se afinaram no entendimento de que o consumo de drogas é um “problema” por definição, devendo estar o crack no cerne disso.

Entretanto, um olhar minimamente aprofundado sobre esse tópico revela que, ao invés de ser exclusivamente a “catástrofe” policial ou sanitária que a mídia teima em propagar, o consumo de drogas é, antes de tudo, uma questão sociocultural multifacetada e com uma série de desdobramentos não somente policiais e sanitários.

Pois bem, para construirmos uma aproximação dessa questão, atendendo às exigências que a complexidade impõe, é fundamental antes de tudo compreender o fenômeno do consumo de substâncias psicoativas (que alteram o estado de consciência), comumente chamadas de drogas (incluindo aí os medicamentos, o álcool e o tabaco), com base em dois pressupostos, ambos inspirados pelos estudos da sociologia e antropologia, mas consagrados na área pelo renomado médico e pesquisador Norman Zinberg². O primeiro consiste em distinguir entre o uso e o abuso de drogas, isto é, entre aquilo que seria uma relação controlada, recreacional e ritualizada e aquilo que se tornou uma compulsão e dependência cujos controles individuais e grupais foram perdidos. O segundo pressuposto se assenta num esquema simples, porém funcional, já consagrado na perspectiva psicossocial. Trata-se de um tripé cujos vértices são: o psíquico (o indivíduo); o farmacológico (a substância/droga); e o meio (a sociedade). É preciso considerar, portanto, as características biopsíquicas específicas do indivíduo, as propriedades psicoativas da droga e o contexto social no qual o consumo ocorre. É crucial acentuar que esta é uma esquematização analítica, que na realidade jamais poderia ser pensada de maneira segmentada e estanque. É apenas na conjugação desses três aspectos, inarredavelmente imbricados, que se torna possível avaliar, de modo pleno e consequente, se o padrão de consumo de alguém constitui ou não algo problemático e qual o encaminhamento a ser tomado. Isso é bem ressaltado pelo sociólogo Jock Young, quando invoca a necessidade da visão holística e afirma:

O estudo das drogas deve ter como base o ser humano na sua totalidade, não como soma de vários ‘níveis’: fisiológico, psicológico e social. Esta abordagem somatória é proveniente da divisão bitolada do trabalho pautada por uma ciência positivista. Devemos, portanto, ir além e ver a corporeidade

² Zinberg, N.. *Drugs, sets d settings*. New Haven, Yale University Press, 1984. A pesquisa de Zinberg foi bastante influente entre estudiosos e terapeutas da área de drogadição, tendo sido referência para muitos antropólogos brasileiros, entre eles Edward McRae, que procurou realizar um estudo sobre usuários de maconha inspirado na idéia de uso socialmente controlado. Desde então vários trabalhos seguiram por esta trilha.

e a consciência humanas como produtos e constituidores da sociedade. Todos os níveis se interpenetram e adquirem sentido apenas diante uns dos outros. A dialética entre o fisiológico e o social não tem nada a ver com as generalizações sobre os efeitos das drogas feitas no vácuo e ignorantes de como as diferenças culturais mediam e transformam tanto o significado quanto a realidade desses efeitos. (YOUNG, 1972, p. 211)

Entretanto, em que pese a importância dos três vértices da questão e da necessidade de abordá-los em conjunto, o foco desse trabalho incide estritamente sobre o terceiro deles, qual seja, o social. Isso não quer dizer que exista aqui uma determinação unívoca do meio sobre os demais aspectos. Pelo contrário, a relação entre eles se dá num processo dialeticamente articulado. Porém, como opção analítica, se tratará aqui de apresentar e discutir alguns elementos sumários e introdutórios atinentes à construção historicossocial do consumo de drogas, afinal, é no interior dessa construção que se define na sociedade moderna a própria ideia de indivíduo. A conjugação dos aspectos sociais, farmacológicos e psíquicos, tão essencial, evidentemente extrapola o fôlego da abordagem ora em curso, mas ecoará nas entrelinhas.

1. A cultura e o lugar da droga

Um truísmo das ciências sociais é o de que a sociedade constitui e é constituída pela cultura, num movimento único e plural, imprevisível e incessante. Ela é a trama de significados produzidos pela interação dos homens e é a partir disso que a vida social se reproduz cotidianamente, plasmando novas realidades ao longo do tempo, isto é, desenhando a história da humanidade e de cada uma das inúmeras organizações sociais em particular. Nesse cenário não existe, de largada, um sentido pré-estabelecido, um caminho do bem e outro do mal, o certo e o errado, o saudável e o patológico. Cada constelação historicossocial definirá suas oposições, limites e interditos. Dentro desse processo, o fenômeno do consumo de substâncias psicoativas não surge como um problema em si ou o grande mal a ser expurgado. O que cabe aqui, portanto, é compreender qual é o lugar estrutural do consumo de psicoativos na cultura e os significados que ele vai adquirir no seu percurso histórico e geográfico.

Como é amplamente conhecido pelos pesquisadores do tema, a presença do uso de substâncias psicoativas nas sociedades é algo que assume um espaço de relevo para a tessitura de ordenamentos e identidades culturais, caminhando no sentido cada vez mais complexo de tramas envolvendo as mais variadas esferas da vida. É nesse sentido que o antropólogo Daniel Mandon (1991), ancorado em Marcel Mauss, vai afirmar que:

a droga, por causa de suas implicações múltiplas, constitui um 'fenômeno social total' onde podemos facilmente compreender a dimensão cultural em todos os níveis – das estruturas materiais da vida em sociedade, das estruturas de comportamento e, finalmente, das estruturas mentais coletivas. (MANDON, 1991, p. 232).

Assim, é possível dizer que as drogas e seus respectivos usos estão integradas à vida humana, obedecendo a uma dinâmica inicialmente positiva, muitas vezes estruturadora, e mais recentemente carregada de negatividade, em especial na sociedade ocidental.

Nesses termos, a busca pela alteração do estado de consciência por meio do uso de substâncias psicoativas parece ser uma das marcas mais antigas da trajetória humana. Seja sob a forma alcoólica ou de qualquer modalidade de fármaco psicoativo, o fato é que:

desde a pré-história, diferentes substâncias psicoativas vêm sendo usadas para um grande leque de finalidades que se estendem do seu emprego lúdico, com fins estritamente prazerosos, até o desencadeamento de estados de êxtase místico-religioso. De grande importância também tem sido seu uso para fins curativos, seja no bojo de práticas religiosas tradicionais, seja no contexto médico-científico da atualidade. (MACRAE, s.d)

Os registros etnológicos e historiográficos permitem afirmar que os mais remotos usos ritualísticos de substâncias psicoativas são mecanismos extremamente funcionais e estruturantes na ordem social, assim como aqueles usos aparentemente disfuncionais nos períodos recentes configuram rituais extremamente sutis e estruturantes de uma ampla diversidade de grupos e relações sociais. Nesses termos, toda sociedade estaria assentada em algum tipo de identidade marcada pela presença de uma (ou mais) substância psicoativa em torno da qual se formam oposições axiológicas entre o certo e o errado, o próprio e o inapropriado, o familiar e o estranho etc.

Por tudo isso, é fácil perceber que a busca e o consumo de substâncias que alteram o estado de consciência não é um problema em si, decorrente de uma essencialidade maléfica e deletéria da coisa ou do indivíduo isoladamente. Trata-se, no fundo, de uma elaboração resultante de dinâmicas sócio culturais e políticas, na maioria das vezes conflituosas. Conforme explica o antropólogo Júlio Adiala (1985, p. 5): “a importância que atribuímos à presença da droga em nossas relações não se deve tanto às propriedades químicas especiais dessas substâncias, mas sim às suas propriedades simbólicas, seu efeito cultural”.

Nestes termos, não é possível falar, como normalmente nos prega a mídia alarmista, em um “mundo das drogas”, isto é, uma realidade exterior e paralela na

qual o consumo de psicoativos se desenvolvesse independente da sociedade e fosse observável “de fora”, como numa vitrine com pessoas sadias e boas de um lado e as más e doentes do outro. Isto tem sido visto, nas abordagens televisivas sobre o crack, notadamente nas imagens da assim chamadas “cracolândias”, espalhadas nos grandes centros urbanos do país. Nesse tipo de abordagem, os dependentes da droga são mostrados como num mundo à parte, o “mundo das drogas”, em que estão todos chafurdando na danação dantesca. À frente da televisão, o espectador olha a cena com comiseração e asco, como se estivesse diante de algo anômalo e distante da sua condição de “cidadão de bem”. Nada mais equívoco do que essa imagem de divisão entre céu e inferno. Esse “outro mundo” é constituído dialeticamente pela sociedade, a partir de sua lógica de reprodução. É necessário, portanto, evitar aqui um certo moralismo dualista que entende que existe um “mundo da droga” e, em oposição, um outro sem ela. Perceber que são realidades conexas que se reportam ao mesmo “mundo” é extremamente necessário para começar a pensar o fenômeno do consumo de substâncias psicoativas. E se a droga e o seu consumo emergem como um “problema” a estampar manchetes e bravatas midiáticas, próprias da sociedade de massas, isto é resultado da configuração de forças sociais num dado momento histórico, como se verá adiante.

Mas se não existe um “mundo da droga”, insulado e autossuficiente, certamente é possível pensar em uma “cultura da droga”. Da mesma forma que o consumo de droga constitui um fenômeno vinculado aos demais domínios da vida social, ele também engendra práticas culturais que conjugam normas, linguagens, rituais, símbolos e sanções bastante específicas. Isso acontece porque, como é de conhecimento entre os estudiosos do tema, o uso de qualquer psicoativo se dá sempre no âmbito de um grupo, que antecede o uso ou que é criado a partir dele. Considerar esse fator grupal ou coletivo como contexto é central. Assim, cada grupo de usuários, desde uma comunidade inteira (nos casos de sociedades tradicionais) até segmentos de variados tamanhos no caso das vastas e complexas aglomerações urbanas, vai estabelecer relações com a droga que podem assumir um amplo espectro de modalidades e sentidos. Forma-se nessa relação uma unidade significativa que se poderia chamar de “cultura da droga”, ou a sua subcultura³.

³ Apesar de polêmicas que o conceito de subcultura possa levantar, é interessante lembrar aqui a afirmação de Rute Cardoso: “A subcultura indica a particularidade de um grupo, porém sem uma oposição radical com seus vizinhos imediatos que, frequentemente, falam a mesma língua e têm muitas coisas em comum (...) Em outras palavras, uma subcultura não pode se autorreproduzir, não tem autonomia. Ela é, por definição, parte de um todo de que depende para que possam subsistir as diferenças que a caracterizam”. In: “Subcultura: uma terminologia adequada?” CARDOSO, Ruth Correia Leite. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.14, p.3-5, set. 1975.

Dependendo da característica da substância a ser utilizada e do contexto social imediato, o usuário, coletivamente, desenvolverá estratégias de consumo que vão ser codificadas e comporão uma semântica própria, que somente os membros do grupo saberão decifrar. O antropólogo Howard Becker (1963), em trabalho pioneiro sobre a teoria do desvio social e o uso de maconha, constatou e acentuou a relevância do processo de socialização grupal na formação, integração e na manutenção do novo usuário. Segundo ele, é importante considerar nesse processo alguns aspectos centrais: a aprendizagem em grupo (quando são apreendidas as “técnicas” de aquisição, o reconhecimento dos efeitos físicos e psíquicos e a interação com as restrições externas) e os controles sociais informais (sanções e rituais de uso). No mesmo raciocínio segue Norman Zinberg (1984), cujos estudos sobre usuários de heroína reforçaram a tese da importância de se considerar a socialização e o controle social nos efeitos e consequências do uso de substâncias psicoativas⁴.

À medida que surgem restrições familiares e jurídico-policiais, bem como no acesso e na rede de atores sociais diretos e indiretos, os indivíduos, na interação grupal, vão criando respostas que se convertem em novos rituais e demarcações simbólicas⁵. Desta forma, longe da imagem caótica e insana que se atribui aos grupos de usuários, o que se verifica é um cenário em que atores desempenham papéis num roteiro escrito por eles mesmos⁶. Na perspectiva posta aqui, referendada pelo enfoque proposto por Becker e Zinberg, a ideia de uma “cultura da droga” é extremamente útil, tanto do ponto de vista analítico quanto clínico, porque pode levar, desde o pesquisador da área biomédica até o cidadão comum, a pensar o consumo da droga como algo socialmente controlado e que só pode ser abordado sempre tendo o grupo por referência. Trata-se, portanto, de um procedimento que não se ampara na postura preconcebida da droga associada unicamente a quadros patológicos, criminológicos e socialmente disfuncionais. Bem ao contrário disso, o que é exigido na abordagem em pauta é um movimento de compreensão dos motivos do usuário a partir do horizonte de sentidos⁷ que permeia e delimita o consumo de drogas num dado grupo e no interior de um recorte histórico-social. Neste ponto é válido fazer algumas observações metodológicas.

⁴ Zinberg, N..*op. cit.*

⁵ Deve-se destacar aqui o papel dos grupos juvenis como fator essencial nessa construção cultural em torno do consumo de drogas. A especificidade social desses grupos confere a eles uma dinâmica própria diante dos demais segmentos sociais.

⁶ Claro que existem casos de grupos totalmente disfuncionais, mas eles não são a maioria e resultam de processos de exclusão e repressão próprio dos meios urbanos degradados.

⁷ “Sentido” está compreendido aqui como o móvel da ação individual ou coletiva que constitui as relações e situações sociais num determinado momento e lugar.

2. Escorço metodológico

Entender o lugar da droga como parte do sistema da cultura e a droga como instituidora de um sistema cultural (ou “subcultural”), como foi visto acima, configura-se como o passo inicial para a construção de um aporte metodológico adequado tanto para a análise puramente acadêmica quanto, e principalmente, para o esclarecimento público e a estruturação de ações governamentais a respeito do fenômeno do consumo de drogas. Tal aporte não se encontra pronto nem é uma ferramenta aplicável a toda e qualquer situação. Trata-se de um conjunto de instrumentos teórico-metodológicos que se fazem e se refazem a cada nova realidade ou questão a ser enfocada. Afinal, as situações de consumo de drogas, assim como a ampla gama de realidades sociais, variam muito e em função de uma combinação de fatores e agentes os mais diversos. Poderia se ousar dizer que a experiência de consumo de drogas, de grupo para grupo, jamais será a mesma, por mais que alguns padrões persistam. E isso ocorre por conta da variação, muitas vezes sutil, de fatores internos e externos à dinâmica do indivíduo ou do grupo de usuários e à composição da substância.

Diante de um quadro tão lábil, em que cada consumo se dá de maneira muito singular, certamente os instrumentos de análise devem ser igualmente versáteis. É preciso, portanto, desenvolver procedimentos de observação que se adaptem a cada novo objeto, refinando a calibragem com os recursos de uma miríade de disciplinas (da antropologia à medicina, passando pela psicologia e pela geografia, entre outras tantas).

O movimento do olhar do pesquisador tem que mergulhar nos limites microscópicos do fenômeno, procurando identificar a unidade significativa do consumo naquele contexto bem recortado. Nesse caso a etnografia é muito importante e vai possibilitar o mapeamento de rituais, papéis e mecanismos de socialização no interior do grupo de consumo. Somente a partir dessa primeira leitura etnográfica é que o pesquisador deverá trazer o horizonte macrosocial que circunda aquele grupo, perfazendo um movimento que vai do plano mais concreto da experiência de consumo até os constrangimentos impostos pelas instâncias sócioeconômicas, políticas e culturais dadas pelo tipo de sociedade vigente. É nesse percurso que aquele fenômeno observado adquirirá sentido e não será meramente um objeto enquadrado segundo instrumentos analíticos ancoradas em disciplinas científicas engessadas pelo positivismo médico-farmacológico e, nessa toada, por oposições simplistas como saúde-doença, integrado-desviante, lícito-ilícito etc. Conforme dirá o antropólogo Mandon (1991): “a abordagem etnológica, com a modéstia da submissão a uma realidade humana sempre irreduzível, deve, mais do que as outras, desconfiar do ‘saber toxicológico’”.

O grupo, portanto, será a unidade significativa fundamental para começar o percurso de compreensão do consumo de substâncias psicoativas. Contudo, ele é apenas o começo, que permitirá apreender a experiência imediata, e deve ser associado a uma segunda etapa analítica que é a articulação dessa malha de sentido ao processo historicossocial mais abrangente. Tal medida consiste em identificar os tensionamentos, atores e objetos da experiência grupal e expô-los à luz da ordem sócio-cultural e econômica hegemônica na sociedade. Aqui será necessário desenvolver o movimento que parte das categorias mais descritivas e etnográficas sobre o consumo no grupo e realizar, a partir disso, a interpretação num grau mais abstrato, que envolva o quadro conceitual próprio da ordem social em pauta. Trata-se, nesse momento, de ampliar o horizonte compreensivo mais particular, microscópico, para aquele em que se dão as relações macrosociológicas. Somente assim será possível obter uma aproximação mais rica do fenômeno, contemplando suas nuances culturais mais concretas e de curto prazo e aquelas de longa duração.

De maneira geral, esse movimento analítico entre o micro e o macrosociológico é requerido quando são abordadas sociedades ditas modernas, estruturadas dentro da lógica do modo de produção capitalista e distribuídas em conglomerados urbanos diversificados. Nessas sociedades existe uma autonomia de esferas de ação e, conseqüentemente, uma pluralidade de mediações, horizontais e verticais, que não possibilitam uma apreensão mais clara da sociabilidade intra e extra grupo. No caso de ordens sociais tradicionais isso fica mais facilitado, pois a divisão do trabalho é mais simples e praticamente não há aquela autonomia de esferas de ação. Como se verá, cada uma dessas configurações sociais, mais ou menos mediadas, vai impor constrangimentos bastante diferenciados sobre o consumidor de substâncias psicoativas e isso, necessariamente, deve compor a análise da forma como os grupos constroem sua “cultura da droga”.

Observa-se nesse aporte metodológico uma espécie de percurso dialético que parte do fenômeno concreto e imediato do uso de drogas e se encontra com o processo social mais amplo, para daí retornar ao ponto de partida com a chave explicativa. Agora, para tornar mais claro esse movimento analítico de “ida e volta” é preciso compreender melhor os tipos de sociedade e o fenômeno do consumo de substâncias psicoativas nesses contextos.

3. Tipologia das sociedades e o fenômeno das drogas

A historiografia e a antropologia são pródigas em mostrar que a busca da alteração do estado de consciência através do uso de drogas é um fato cultural presente

em praticamente todas as sociedades. (Escohotado, 2002) ⁸. No entanto, por mais universal que o fenômeno seja, é preciso ter claro que as drogas e seu uso vão assumir uma variedade de acepções e manifestações em função do tipo particular de contexto social em que ocorrem. Apesar de ser uma constatação cediça, ela é incrivelmente pouco compreendida e exige sempre sua menção, principalmente quando algumas vozes teimam em declarar “guerra total às drogas” como se elas fossem um mal alienígena uniforme e derogável. Daí ser importante recorrer a uma tipologia das sociedades para conhecer as condições objetivas de uma estrutura social e esclarecer como ela institui as “suas” drogas permitidas e proibidas e os modos de usá-las (ou não).

Por mais reducionista e arriscado que possa parecer, para as finalidades de ajuste da lente de aproximação da questão é possível pensar uma tipologia das sociedades sob a ótica dual, e isso será muito útil para os limites propostos neste trabalho. De uma maneira geral, a sociologia erigiu algumas categorias dualistas de sociabilidade bastante difundidas e aplicáveis, tais como: comunidade e sociedade; solidariedade mecânica e solidariedade orgânica; ordem comunitária e ordem societária; pré-capitalismo e capitalismo; complexo e simples; tradicional e moderno etc. A opção escolhida aqui foi a de empregar as noções de *ordem social tradicional* e *ordem social moderna*⁹ para sintetizar os tipos dominantes de organização social, sem desconsiderar evidentemente a infinidade de formações históricossociais entre esses dois extremos. Não há dúvida de que a simplificação exposta aqui empobrece os contornos conceituais da realidade e violenta a intangibilidade da vida, mas certamente servirá como baliza e ponto de partida para a reflexão e a ação mais refinadas sobre o tema em foco.

3.1. A droga na ordem social tradicional

A ordem social tradicional é caracterizada, em seu extremo, por uma estruturação orgânica e assentada na crença na primazia das forças da natureza. Ela se pensa como uma totalidade indivisível e com um único eixo constituinte de todos

⁸ Escohotado é um dos grandes especialistas no tema e realiza uma investigação histórica de fôlego para mostrar a presença generalizada das drogas na trajetória humana. De forma sintética ele escreve: “Tras milenios de uso festivo, terapéutico y sacramental, los vehículos de ebriedad se convirtieron en una destacada empresa científica, que empezó incomodando a la religión y acabó encolerizando al derecho, mientras comprometía a la economía y tentaba al arte”. p. 25.

⁹ Falar em “moderno” logo suscita a ideia de “pós-moderno”. Trata-se de um longo debate das ciências humanas e da filosofia desde meados do século passado e que não cabe ser invocado no momento. A opção feita aqui, pelo paradigma da modernidade, está sustentada pelas discussões elaboradas por Marshall Berman (*Tudo que é sólido desmancha no ar*), David Harvey (*A condição pós-moderna*) e Fredric Jameson (*Pós-modernismo - a lógica cultural do capitalismo tardio*).

os domínios ou esferas sociais de valor¹⁰. Por esse motivo não há uma separação clara entre o modo de produção material (economia), a configuração de poder (política), a prática mística (religião), a apreensão técnica da realidade (conhecimento), a elaboração estética (arte), a afeição etc. Tudo é constituído por um único princípio e dele não se distingue, assim como não se distinguem parte e todo. Em geral, existe nesse tipo de sociedade uma relação anímica com o mundo como se tudo compusesse um único ser, uma única unidade vital na qual cada um dos seres (animais, vegetais e minerais) fosse a emanação de uma expressão cósmica universal, imanente e transcendente ao mesmo tempo. Nesse contexto, não há separação e autonomia do indivíduo em relação ao coletivo; a vontade individual está subsumida na vontade do todo. Tudo se converte em uma só ação, que é devotada à grande “mãe” natureza ou a qualquer outra entidade anímica ou não. A divisão do trabalho é mínima e pouco hierarquizada, a propriedade privada é praticamente nula, da mesma forma como não há uma instituição política estatal separada e nenhum mecanismo concentrador de poder¹¹. Não há, portanto, mediações entre as pessoas e as relações sociais se dão de maneira direta e transparente. Os exemplos mais comuns de sociedades tradicionais são: grupos indígenas nas mais variadas partes do mundo; comunidades rurais mais isoladas; reinos e comunidades pré-capitalistas da Europa; algumas ordens místico-religiosas etc.

Devido a essas características, nas sociedades tradicionais as plantas de propriedades psicoativas (com destaque para as alucinógenas, com destaque para maconha, peiote, ayhuasca, cogumelos e tantas outras) geralmente são associadas a uma origem mitológica, como dádivas divinas, e ocupam um lugar especial na organização da vida social. De certa forma, a droga acaba ocupando uma centralidade e se tornando um eixo organizador de todas as manifestações vitais. Sendo assim, existe todo um respeito que envolve o consumo num contexto ritual e sempre coletivo, que poderia ser chamado de cerimonial. E apesar de ter esse caráter coletivo, não são todos que podem ter acesso às substâncias psicoativas, nem em qualquer momento ou lugar. Há todo um cuidado na manipulação e destinação da droga, afinal, trata-se de um elemento divino e vital. Somente algumas pessoas são escolhidas para isso e desempenham papéis xamanísticos, ou seja, são espécies de seres “ungidos pelos espíritos” que atuam como mediadores entre o “mundo dos vivos” e o “mundo dos mortos”, o mundo terreno e o “outro mundo”¹².

¹⁰ A ideia de esferas sociais de valor enunciada por Weber em sua *Sociologia da religião* será muito útil nas caracterizações que se seguem. Para uma discussão mais técnica, ver: GERTH, H. H. e MILLS, C.W. (org.) *From Max Weber: essays in sociology*. Oxford University Press, 1965.

¹¹ Sobre essa “ausência” estatal nas sociedades tradicionais, ver: CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o estado*. São Paulo, Cosac Naify, 2003.

¹² Sobre a relação entre xamanismo e droga, ver: PERRIN Michel. (1992). “Enfoque antropológico sobre las drogas”, in *Revista Takiwasi*, N°1, pp. 31-51, Tarapoto. O trabalho de Perrin é um dos mais relevantes e serve de base para as discussões postas aqui.

Por meio das drogas, os xamãs experimentam sensações sinestésicas que são interpretadas a partir do referencial mitológico de seu povo e podem indicar orientações para a atividade de produção material, a guerra, a cura de doenças ou a superação de catástrofes naturais. Alguns estudiosos da cultura indígena atribuem uma grande centralidade integradora a esse consumo e chegam até a afirmar que abolir “os alucinógenos é destruir a religião, pois impossibilita as práticas xamanísticas e impede que o índio se comunique com a divindade. Destruir a religião é aniquilar com um complexo cultural de importância básica, inclusive como fator de união tribal e intertribal”¹³.

Um dado extremamente importante é o fato de que a droga aqui não é objeto utilitário ou um instrumento para cumprir finalidades de prazer individual estrito. Não se observa um acesso privado e isolado das substâncias, mesmo quando associada ao seu papel curativo. O uso e o usuário são parte de um todo e obedecem a uma lógica significativa mítico-religiosa que envolve a todos numa ampla mobilização coletiva. Nesse sentido, pode-se dizer que o controle social sobre as drogas é muito forte por causa de seu enraizamento numa totalidade orgânica ou cósmica.

Por fim, é necessário assinalar que o abuso e a dependência de drogas entre populações de grupos tradicionais (principalmente indígenas) é verificável naquelas regiões de contato mais intenso com processos de urbanização e desenvolvimento econômico-industrial. Essa situação ainda não está muito clara para os pesquisadores, mas pode apontar para a presença de mecanismos de desenraizamento sociocultural próprios do modo de produção de mercadorias. Esta é uma questão que deve ser pensada à luz não apenas do conhecimento da dinâmica das ordens tradicionais, mas também daquela prevalente na ordem social moderna.

3.2. A droga na ordem social moderna

O que está sendo denominada de “ordem social moderna” pode ser associada a um conjunto de expressões que despontaram nas últimas décadas e são muito conhecidas: sociedade pós-industrial; sociedade informacional; sociedade do espetáculo; sociedade de consumo; sociedade de controle; modernidade líquida; a era do vazio etc. Esta ordem, ao contrário da tradicional, é marcada pela valorização da racionalização produtiva, cujo resultado é a acentuada divisão técnica e social do trabalho. O modo de produção material hegemônico é baseado na propriedade e na acumulação privadas, ou seja, o modo de produção capitalista. Essa apropriação privada solapa qualquer possibilidade de unidade coletiva e constitui a individualização e o individualismo como

¹³ SANRARDI Jr.. *O índio e as plantas alucinógenas*. Rio de Janeiro: Editorial Alhambra, 1983. A antropologia é copiosa de exemplos de processos de dizimação cultural de povos indígenas por meio de imposições de missionários e demais representantes da sociedade branca.

princípios norteadores da ação. Como causa e consequência direta, as relações sociais são mediadas pelas coisas, sob a forma de categorias econômico-mercantis, afinal, a sociabilidade de proprietários privados se dá somente pelo, e para, o mercado¹⁴. Bem diverso do que ocorre na ordem tradicional. Aqui a junção da racionalização técnico-burocrática, da acumulação material como fim em si e da apropriação privada via mercado conduzem à diferenciação, especialização e autonomização das esferas sociais. Ainda que a lógica mercantil seja o substrato de tudo, não há necessariamente, como foi visto na ordem tradicional, um eixo estruturador e a vida se divide em esferas delimitadas por exigências próprias e independentes, tais como: a economia, a política, a estética, a ciência, a religião, a família etc. Uma instituição especial se destaca e monopoliza o uso da força, o exercício do poder político e a concessão da cidadania: o Estado. A produção econômica fundamenta a divisão, a exploração e o conflito de classes.

Na ordem social moderna uma personagem ascende ao primeiro plano ideológico, o indivíduo. Em meio à divisão de classes e à diferenciação de esferas, essa personagem ocupará uma multiplicidade de papéis e poderá transitar por todas elas sem precisar se identificar com um somente. Do mesmo modo, em cada esfera social surgem e se diferenciam grupos e subgrupos, definidos por afinidade de interesses, status, gostos etc. A isso corresponde uma profunda segmentação sócio-cultural cuja manifestação mais aparente é a pluralidade de profissões, gostos, crenças, afetos, saberes, projetos etc. E tudo isso convivendo e interagindo no mesmo espaço das grandes concentrações urbanas ou ao mesmo tempo, mas em pontos remotos diversos. Diante desse quadro social, o indivíduo vive uma fragmentação identitária. Mais do que isso, ele se encontra desenraizado de qualquer fixação geográfica e impossibilitado de tecer e reconhecer a narrativa histórica. Torna-se, assim, num ser atomizado, encerrado na sua mônada de trabalho e consumo. A única experiência que lhe resta é restrita ao privado, até mesmo quando está em uma situação coletiva e massificada (trabalho, cinema etc).

Por fim, não há mais espaço para a magia e a transcendência mítica. A racionalização técnica e a privatização da experiência despiram o mundo do véu do encantamento e, no melhor dos casos, encerraram-no na esfera religiosa ou nas “terapias alternativas”. Desse modo, o todo poderoso indivíduo, desenraizado e atomizado, perdeu toda referência totalizante, da transcendência cósmica ou da imanência anímica, e se encontra absorto na solidão e na angústia das metrópoles e das demais regiões submetidas à modernização técnico-econômica.

O cenário caleidoscópico da ordem social moderna exposto acima já indica que as drogas aqui configurarão um fenômeno bastante diverso e, em certa medida,

¹⁴ “O traço característico dessa época é que nenhum ser humano, sem exceção, é capaz de determinar sua vida num sentido até certo ponto transparente (...)”. Adorno, T. W.. *Mínima Moral*, São Paulo, Ática, 1992.

mais complexo do que na ordem social tradicional. Pelo que facilmente se deduz do que foi visto, a tônica do fenômeno das drogas nesse contexto será dada: pela individualização e segmentação do uso em pequenos grupos e subgrupos inteiramente desconectados uns dos outros e da sociedade mais ampla; pelo despojamento das drogas de sua aura místico-religiosa e a consequente separação dos demais domínios da vida; pela racionalização técnica e o surgimento das drogas processadas e sintetizadas; pela urbanização e a concentração de um leque variado de drogas e usuários num único espaço; pela heterogeneidade de apropriações e aplicações unívocas ou intercambiáveis (laborais, lúdico-recreativas, estéticas, médico-terapêuticas, religiosas, identitárias etc); pela conversão da droga em mercadoria fonte de lucro; pela violência criminal e o conflito de classes; pela rarefação dos afetos e o isolamento; ambiente de conflito social e criminal; pelo controle social sobre as drogas exercido por uma esfera específica, o Estado (via aparatos sanitário e jurídico-policia).

Em pleno contraste com a ordem social tradicional, que tinha na droga e no seu uso um princípio estruturador que entranhava todas as instituições e pessoas da comunidade, o fenômeno das drogas nas sociedades de tipo moderno é marcado pelo estilhaçar de sentidos determinado por uma intrincada malha de combinações sociais, culturais, políticas e econômicas (sem contar as variáveis psicológicas e farmacológicas)¹⁵. Nesse solo movediço e volátil emergem alguns aspectos importantes para ponderar as pesquisas e as ações institucionais relacionadas ao consumo de drogas. Eles serão abordados a seguir de maneira sumária e indicativa:

a) Desencantamento e fim do caráter coletivo da droga: numa sociedade que relegou a magia e a religião a uma esfera própria e separada das demais, ou seja, desencantou a vida cotidiana da comunidade, não há mais o espaço para a transcendência conduzida pelo uso de drogas em grandes rituais coletivos. No máximo, esse tipo de cerimônia com psicoativos continua a existir em circuitos restritos (e clandestinos) de seitas religiosas, que abrangem cultos como o do Santo Daime e do Movimento Rastafari, entre outros. Por mais que o uso ritual místico ainda tenha seu espaço, ele acaba sendo residual nos grandes centros urbanos. Portanto, dessacralizada, a droga se tornou objeto de manipulação utilitária para cientistas, médicos, mercadores ou uma profusão de usuários em busca de soluções rápidas ou prazeres novos e complementares. Isso não quer dizer que a dessacralização seja absoluta. Há também uma outra faceta na qual existem aqueles que, individual ou coletivamente, veem a droga como uma figura maligna, dotada de poderes tais que os indivíduos são dominados por ela e cometem as maiores atrocidades sob seu efeito. Para estes

¹⁵ “Dentro de nuestra sociedad, la droga no se utiliza realmente como herramienta de pensamiento, nada es culturalmente muy estructurado, o lo que puede serlo queda de manera provisoria.” Perrin, op. cit.

“demonizadores”, cruzados morais e tantos outros esclarecidos que caem nas causalidades simplistas, boa parte dos crimes decorrem do uso de drogas em si (particularmente as ilícitas). Desse discurso advém toda uma estigmatização que recai sobre o usuário e lhe confere a marca da vítima doente que fraquejou diante de poderes perversos contidos nas substâncias e se tornou um “zumbi”¹⁶.

b) Privatização do uso e o prazer individual: o uso coletivo tradicional e sagrado acabou cedendo lugar para o uso privado. Em geral o apelo às substâncias psicoativas está bem pulverizado em uma variedade de possibilidades e formas, a maioria centrada na experiência individual com objetivos laicos e prosaicos, que evidentemente oscilam de acordo com a natureza da droga utilizada¹⁷. Aqui se encontram os casos mais frequentes de uso para responder às necessidades de adaptação e reforço do indivíduo no seu cotidiano. Trata-se de uma apropriação extremamente instrumental, em que o usuário considera apenas os efeitos imediatos das substâncias no físico e na mente e como isso lhe permitirá lidar com seu contexto. As drogas utilizadas abrangem o amplo espectro de modalidades e finalidades: as estimulantes, para incrementar a produtividade, a competitividade e a disposição física frenética no turbilhão voraz da economia capitalista e da diversão extremada (nicotina, cafeína, cocaína e anfetaminas); as depressoras, para debelar o estresse do trabalho alienado e rotineiro e “normalizar” pessoas com desvios de conduta (álcool, opiáceos e ansiolíticos); e as perturbadoras e alucinógenas, para a evasão e superação da modorra inerente às rotinas técnico-burocráticas do trabalho alienado e à vida massificada destituída de aventura e emoção (anticolinérgicos, LSD, maconha etc)¹⁸. Além disso, fora do mundo da produção e do consumo, haveria também a situação do uso voltado para a ampliação dos horizontes de prazer, como ocorre entre aqueles indivíduos que realizam experimentações em busca de sensações alternativas, estéticas ou procuram tão somente aplacar as frustrações e dores da falta de alimento ou de uma perspectiva profissional-financeira. De todo modo, individualmente ou em grupo, a droga se torna acessível e se dissemina nos refúgios privados ou de maneira furtiva nas ruas e parques urbanos. O controle social coletivo agora passa para o âmbito de pequenos e grandes grupos, reais e virtuais respectivamente, que agregam indivíduos a partir das mais diferentes condições e finalidades, entre elas o consumo

¹⁶ Sobre esse processo de estigmatização, ver: Araújo e Mota, Leonardo de “Drogas e estigmas”. Trabalho apresentado na II Semana de Humanidades da Universidade Federal do Ceará (UFC), abril 2005.

¹⁷ Esta constatação está embasada em levantamentos realizados pela United Nations Office on Drugs and Crime - UNODC (dados mundiais) e pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas - CEBRID (dados do Brasil). Tais levantamentos apresentam problemas metodológicos importantes, mas é o que existe de referência empírica e, se ponderados com a teoria, permitem as interpretações aqui expostas.

¹⁸ Esta classificação pode ser encontrada em: http://www.unifesp.br/dpsicobio/cebrid/folhetos/drogas_.htm (acessado em 09/10/2013)

de drogas¹⁹. Retomando algo que já foi apontado, na ordem social moderna o grupo assume o processo de socialização e controle do uso de drogas. Ele seria uma espécie de instância de mediação primária²⁰. Em grandes centros urbanos existe uma miríade desses grupos, com composições sociais e significados variados.

c) **Usos e abusos de drogas:** a distinção entre uso e abuso é muito importante para entender o consumo de drogas dentro da ordem social moderna. Por uso entende-se o consumo de drogas que não acarreta nenhum problema ao usuário; já o abuso se refere ao consumo que começa a trazer consequências negativas, como por exemplo a dependência. Como foi visto, na ordem social tradicional o uso é ritual, pautado pela participação e pelo controle coletivo. O xamã ou quem quer que seja o escolhido para consumir a droga não poderá extrapolar os limites da quantidade e da circunstância exigida no ritual. Nesse caso não se verifica, pelo menos de modo relevante, o uso abusivo. Em se tratando da ordem social moderna esse uso se dá na maioria das vezes no âmbito privado e voltado para fins utilitários igualmente privados. Dessa maneira, diante de um contexto em que não há um controle social mais estruturado, a possibilidade do uso excessivo, ou abusivo, é muito grande e pode assumir cifras significativas. Isso ocorre porque, para superar angústias e privações decorrentes da exclusão social, do trabalho alienado e do consumo compulsivo, o indivíduo pode acabar extremando o uso para conseguir um alívio que se esvai cada vez mais rápido numa sociedade cada vez mais voraz. O usuário acaba consumindo mais, e em intervalos menores, até perder o controle sobre as demais dimensões de sua vida e se tornar um dependente.

d) **controle social centralizado e estatal:** paralelamente à dessacralização e à retirada das drogas do eixo estruturador coletivo, a ordem social moderna transferiu o controle social para uma instituição especial, e formalmente destacada da sociedade, que é o Estado (incluindo os poderes executivo, legislativo e judiciário). É nele que estão concentradas as ações e o poder de decidir sobre o destino das drogas e o seu uso, bem como sobre o enquadramento dos usuários. A partir dessa função são definidas as drogas permitidas (lícitas) e as proibidas (ilícitas) e o modo de acessá-las. É nessa dicotomia que opera o Estado, resguardando por um lado as drogas lícitas (álcool, tabaco, cafeína, medicamentos narcóticos, ansiolíticos, anfetamínicos, barbitúricos e anticolinérgicos etc) e pressupondo como drogas deletérias apenas aquelas substâncias ilícitas (cocaína, maconha, alucinógenos vegetais ou sintéticos etc). Entretanto, pelos dados epidemiológicos já é amplamente sabido que a maioria das drogas lícitas são as

¹⁹ Alguns grupos incluem o uso de drogas em sua dinâmica enquanto outros se constituem a partir do uso de drogas e apenas para isso.

²⁰ Daí terem sido objeto de atenção no início deste texto.

que estão mais associadas à dependência, ao desenvolvimento de doenças e à violência urbana (álcool, tabaco e medicamentos psicotrópicos em geral).

Dessa forma, fica claro que independente de qualquer objetividade científica, a classificação entre lícito e ilícito obedece às disputas entre os grupos sociais pró e contra as drogas. Juntamente com isso estabelece-se um aparato burocrático incumbido de zelar pelos limites impostos e de tratar os usuários de drogas ilícitas (área sanitária) ou de reprimi-los e julgá-los (área jurídico-policial). Como afirma o jurista Domingos Bernardo (1994), o problema das drogas é visto somente “como sendo sempre ‘um caso de polícia’ ou de ‘doença mental’”²¹. A perseguição a um determinado tipo de droga camufla um preconceito social forte e funciona como justificativa para a repressão de grupos sociais desviantes da moral vigente ou grupos étnicos específicos. Como se sabe, o consumo de drogas, mas não só ele, está tradicionalmente associado a grupos sociais que representam um distanciamento em relação a uma moral estabelecida como hegemônica pelo grupo dominante na sociedade. A droga é simplesmente o índice de um comportamento desviante e seu perigo efetivo está na ameaça que representa a um modo de vida estabelecido como “normal”.

De certo modo, o hábito de alterar o estado de consciência por meio de substâncias psicoativas é mais um elemento de um rol de comportamentos que incluem opções sexuais alternativas, subversão da hierarquia patriarcal etc. Nesse sentido, não somente as agências estatais de controle social, mas também os vários movimentos conservadores que advogam contra as drogas na verdade compõem a miríade de grupos de interesses que manifestam uma reação a propostas comportamentais que sinalizam para mudanças na moral entranhada no sistema. O antropólogo Howard Becker (1997) refere-se a esses movimentos como “cruzadas morais” e afirma que: “o cruzado moral é uma pessoa intrometida, interessada em impor sua própria moral às outras pessoas”²².

Outro aspecto a se destacar além desse embate moral é o favorecimento, implícito na legislação, em benefício de grandes empresas farmacêuticas e do setor de bebidas e tabaco. Essas corporações, muitas delas multinacionais, garantem mercados lucrativos com a chancela legal de seus produtos, igualmente psicoativos. Por esse motivo que é importante pensar o caráter legal ou ilegal das coisas (não apenas das drogas) a partir do contexto de lutas sociais dentro de um momento histórico e não

²¹ Bernardo, Domingos. “Projeto para uma nova política de drogas no país”. In: Zaluar, Alba (org.). *Drogas e cidadania*. São Paulo, Brasiliense, 1994.

²² “Os empresários morais”. In: Becker, H. S.. *Uma teoria da ação coletiva*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1977, pp. 108-121. Os “empresários morais” organizam verdadeiras estruturas burocráticas de mobilização, alguns transformam-se inclusive em ONG. Nos EUA há uma tradição em movimentos organizados de defesa de valores morais e no Brasil as “Senhoras de Santana” é um exemplo famoso da década de 80.

somente como resultado de uma suposta argumentação técnico-científica falsamente neutra. Um resultado adverso, porém plenamente previsível, dessa política de proibição (e repressão²³) é a formação e o fortalecimento de estruturas criminosas de menor ou maior grau de organização e que fazem parte de redes de narcotráfico, como veremos mais abaixo. Também dentro do próprio corpo estatal, amparadas nessa legislação, surgem agências repressivas de controle social com grande autonomia e que em alguns casos se convertem em poderes paralelos com forte influência política.

e) **Economia e mercantilização das drogas:** tudo que o modo de produção capitalista toca não vira ouro, mas mercadoria. Sendo a ordem social moderna hegemonicamente capitalista, portanto baseada na produção e circulação mercantil com vistas à valorização- aqui a droga adquire uma forma muito peculiar (e socialmente disruptiva) – ela se converte em mercadoria (e das mais rentáveis em função do seu valor de uso singularmente atraente e das dificuldades postas pela repressão ao seu cultivo, processamento e distribuição nos centros consumidores. por tudo que foi indicado acima). E por ser rentável forma-se em torno dela uma ampla rede de produção e distribuição que podemos chamar de “indústria das drogas” (lícitas e ilícitas). No mundo inteiro essa “indústria”, tanto lícita como ilícita, movimenta elevadas somas financeiras. Para se ter uma pequena mostra da valorização e lucratividade basta observar o comportamento do preço da cocaína entre a fonte produtora e o mercado consumidor em Nova Iorque em meados de 2012:

Preço do produtor (Colômbia)	Preço do intermediário local (Colômbia)	Preço de atacado em N. Iorque
U\$\$ 900,00 / kg	U\$\$ 1800,00 / kg	U\$\$ 21000,00 - 34000,00/ kg

Fonte:<http://www.narcoticnews.com/Retail-Cocaine-Prices-in-the-United-States-of-America.php>

Segundo dados da United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), o narcotráfico chegou a lucrar em 2010 por volta de U\$\$ 600 bilhões e realizou a lavagem de U\$\$ 1,5 trilhões em empresas financeiras legais²⁴. E a indústria farmacêutica também se mostra estar na mesma linha, com um lucro anual de U\$\$ 300 bilhões no levantamento da Organização Mundial de Saúde²⁵. Diante dessa lucratividade fica evidente que se trata de um mercado importante e que, aos olhos do Capital, não se distingue de qualquer outra modalidade econômica rentável. Por isso, quando se observa o funcionamento dessa estrutura, é fácil identificar

²³ “As nações não encontram outra forma de demonstrarem a sua desaprovação ante o uso de drogas do que valerem-se de leis repressivas e severas”. Flach, L. M.. “Drogas, legislação e sociedade”. São Paulo, mimeo, s/d.

²⁴ Dados obtidos em 04/10/2013 no site jornalístico: <http://en.ria.ru/world/20100530/159275376.html>.

²⁵ Dados obtidos em 04/10/2013 no site da OMS: <http://www.who.int/trade/glossary/story073/en/index.html>

que há uma convivência pacífica (e até lucrativa) entre a economia legal e a do narcotráfico – é frequente encontrar empresários (banqueiros), políticos, técnicos e burocratas da repressão envolvidos com o tráfico²⁶. Os lucros altíssimos sempre são bem-vindos, não importa a forma que assumam e de onde vêm. O Capital é atraído para o pólo no qual se verifica o lucro, principalmente a maior taxa de lucro. Nessas condições, constata-se que muitas iniciativas de prevenção de drogas no fundo são paliativas ou até mesmo de fachada, pois os interesses econômicos sempre subvertem qualquer interesse coletivo.

f) Geopolítica e drogas: os interesses políticos de certos países, notadamente os EUA, muitas vezes se expressam através da política de repressão às drogas (a chamada “guerra às drogas”). A pretexto de combater narcoprodutores ou narcotraficantes, as forças militares e de inteligência dos EUA penetram países e neles instalam bases de operação. Trata-se de uma estratégia que começou a ganhar força na década de 80, principalmente com o governo republicano de Ronald Reagan, e que serviu e tem servido para mascarar intervenções político-policiais nos países latino-americanos sob influência americana²⁷. No entanto, ao mesmo tempo em que empreendem a tal “guerra”, a CIA favorece narcotraficantes em troca de recursos para suas ações clandestinas, como bem demonstram o caso Irã-Contras e o financiamento do Exército de Libertação do Kosovo durante o conflito naquela região²⁸.

g) divisão de classes e consumo de drogas: um fator determinante, talvez o maior deles, para a questão do controle e dos riscos sanitários e policiais relativos ao consumo de drogas é a estrutura de classes na ordem social moderna. Tal estrutura imprime evidentemente o diferencial nas condições de acesso e uso das drogas. A repressão jurídico-policial é mais branda, até leniente, com os usuários mais abastados enquanto é extremamente severa com os pobres e negros²⁹. Da mesma forma, as situações de uso, a qualidade da substância e a atenção à saúde são profundamente diferentes em função do recorte de classe. Os dados estatísticos, por mais precários e

²⁶ Significativas redes do crime organizado se aglutinam em torno do comércio ilegal de drogas, muitas surgindo apenas com esse objetivo (os cartéis latino-americanos e os grupos cariocas) e outras mais antigas (as famosas italianas, japonesa, chinesa, russa etc) que acrescentam aos seus negócios anteriores (prostituição, extorsão, jogatina etc) o narcotráfico. Esse processo de redefinição do crime a partir da droga, nos últimos anos, tem produzido importantes implicações até mesmo na área militar.

²⁷ (Os casos do Plano Colômbia e do golpe no Panamá são exemplos importantes).

²⁸ Sobre a relação entre narcotráfico e a Guerra do Kosovo, ver: http://wikileaks.org/wiki/The_End_of_the_Affair%3FThe_BND,_CIA_and_Kosovo's_Deep_State

²⁹ De acordo com estatísticas do Departamento de Justiça Americano, dos 242.900 encarcerados nas prisões federais em 2009 por envolvimento com drogas, 73,900 eram brancos, 41,400 eram hispânicos e 122.600 eram negros. (<http://www.ojp.usdoj.gov>). Para o diretor executivo do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBC-CRIM), Cristiano Avila Maronna, “o perfil do usuário condenado por tráfico de drogas no Brasil é jovem, entre 18 e 25 anos, é afrodescendente, com educação fundamental, não tem antecedentes criminais, e em geral são presos sozinhos e sem porte de arma”. Entrevista para a Revista Forum (Nº 126, setembro de 2013).

segmentados que sejam, são pródigos em mostrar que os casos de violência (e demais consequências deletérias que são atribuídas ao uso de drogas) estão concentrados nas classes mais pobres. Nessas circunstâncias, a repressão policial acaba tendo uma incidência e uma ferocidade muito grande sobre aqueles que estão deserdados dos mínimos direitos de cidadania. A vigilância policial raramente atinge os membros da elite, havendo, portanto, duas realidades de aplicação da lei (para os bem situados e para os excluídos). Além disso, a própria condição de exclusão deixa como alternativa de sobrevivência o negócio do narcotráfico. Nele, muitos indivíduos conquistam, ainda que de forma efêmera, o estilo de vida consumista prometido pela ideologia hegemônica e que na verdade é um privilégio da minoria socialmente incluída.

4. A política atual de drogas no Brasil

Evitando entrar nos meandros do funcionamento da legislação de drogas, que possui sua instância particular de abordagem na área jurídica, o que se pode afirmar do ponto de vista político-sociológico (com base no que foi visto anteriormente) é que a prática atual de repressão da produção e do consumo de drogas possui um caráter proibicionista bastante simplificador. O raciocínio é o de que é possível erradicar (prendendo e hospitalizando) a demanda pelas drogas. Trata-se, aqui, dos ecos, para não dizer importação, de um modelo preventivo equivocado e pautado pela histeria norte-americana anti-drogas. Esse modelo ficou internacionalmente conhecido pela expressão: “just say no” (“diga não às drogas”)³⁰. O pressuposto disso é a ideia de que o indivíduo é “culpado” pela decisão de usar a droga.

O que ficou patente é que essa política repressiva favorece o narcotráfico e acentua a exclusão social, como é verificado na violência de fronteira entre o Texas e o México e na multidão de encarcerados americanos pobres, negros na maioria, que foram presos por uso ou porte de drogas. Com a repressão, o produto (a droga) adquire preços altíssimos, o que obviamente incentiva ainda mais a atividade ilícita. Acrescente-se também o fato de que, no caso brasileiro, a clandestinidade imposta pela lei vigente até meados dos anos noventa (6368/76) colaborou para a disseminação da Aids entre usuários de drogas injetáveis, pois restringiu programas sanitários que incluíam a orientação, encaminhamento e distribuição de seringas (“redução de

³⁰ No seu movimento de expansão geopolítica, os EUA sempre procuraram intervir nos países latino-americanos, que diretamente quer indiretamente através da exportação de modelos que as elites desses países acolhem passivamente (no velho espírito de que se é bom para os EUA é bom para o Brasil). Um exemplo bastante próximo de nossa realidade é o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência), que nada mais é do que uma cópia do DARE concebido pela polícia americana.

danos”). Não há dúvida de que os esforços jurídicos promovidos a partir de meados dos anos noventa vieram no sentido de minorar os impactos da criminalização. Na sequência ocorreu a aprovação da Lei 11.343/2006, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), e procurou dar um passo mais adiante para garantir um resguardo maior ao usuário, objetivando evitar a punição do usuário com a privação da liberdade. Entretanto, os mecanismos são muito imprecisos e ainda acarretam constrangimentos e aprisionamentos daqueles que usam drogas, notadamente em regiões mais pobres e periféricas, onde a cidadania é precária. Conforme apontou um amplo estudo sobre a aplicação da nova legislação, coordenado por Maria Gorete Marques de Jesus (2011, p. 8), a mudança “não resolveu, contudo, a ambiguidade presente na definição de quem é traficante e quem é usuário”. A consequência dessa ambiguidade legal foi o aumento do encarceramento associado às drogas em todo o país: em 2006 foram 47.472 e em 2010 isso subiu para 106.491 (JESUS, 2011, p. 15).

Por outro lado, a atividade de produção lícita de drogas permanece a todo vapor, sob a chancela do *establishment* médico-farmacêutico que frequentemente procura soluções medicamentosas para os problemas da existência humana. De certo modo, a lei confere ao saber “competente” a chancela para decidir o que pode e não pode ser consumido em termos de drogas, mas como se sabe a objetividade científica é o que menos interfere nas receitas médicas e na produção (e divulgação) de produtos farmacêuticos destinados à saúde mental³¹. Mais uma vez percebe-se que a hipocrisia legal tanto quanto o cinismo empresarial dominam a questão: a dependência de fármacos, quando lícitos, não é questionada ou reprimida.

Na área propriamente da saúde pública percebe-se um significativo avanço no sentido de instalar uma rede de acolhimento e encaminhamento de dependentes de drogas por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps). Essa opção, integrada ao Sistema Único de Saúde, procura organizar o tratamento em termos de inclusão social e desinstitucionalização. O único problema é que o sistema não consegue se efetivar plenamente por causa da falta da real articulação das unidades de saúde, assistência social e de todos os demais mecanismos públicos necessários para encaminhar os dependentes. Em geral, faltam recursos para a construção da rede, como indica, por exemplo, o déficit de quase 40% de Caps no Município de São Paulo.

³¹ Em 2009 o Centro Brasileiro sobre Drogas Psicotrópicas – Cebrid estampava em seu boletim: “Aumento na prescrição de medicamentos estimulantes para adolescentes”. O documento comentava o aumento da prescrição de psicoestimulantes para adolescentes e ressaltava que: O principal representante desta classe de medicamentos é o metilfenidato (Ritalina®), indicado para transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). *Boletim Cebrid*, N° 62, abril – maio 2009. Nos EUA a situação é bem próxima, conforme indica o alarme da associação de neurologistas americana: Neurologists Warn Against ADHD Drugs To Help Kids Study (<http://www.npr.org/blogs/health/2013/03/13/174193454/neurologists-warn-against-adhd-drugs-to-help-kids-study>).

5. A mídia e a construção do “problema das drogas”

Na área de drogas, assim como em tantas outras áreas com as mesmas características de ilegalidade e estigma, os levantamentos de dados ainda são muito precários ou dificilmente fornecem uma visão completa do problema. Em geral os melhores dados são aqueles referentes a agregados muito particulares ou segmentos sócio-demográficos. Dentro dessa situação, é preciso observar com desconfiança as cifras e os alardes sensacionalistas que a mídia tem o hábito de veicular frequentemente sobre a situação da drogadição e da criminalidade a ela relacionada. A matéria jornalística obedece ao imediatismo, precisa ser composta às pressas, e tal fato conduz a uma montagem do problema que não considera as ponderações a partir dos dados científicos existentes e da contraposição de vários especialistas. Ao jornalismo interessa apenas o impacto dramático que seduza o leitor já predisposto para o julgamento moral da situação.

É possível notar isso com relação à questão da prevalência das drogas ilícitas entre os usuários brasileiros. Os noticiários e, principalmente, os programas em que um apresentador ou âncora comenta a matéria são pródigos em colocar as drogas ilícitas, tais como a cocaína e o crack, como as mais difundidas e associadas aos crimes mais bárbaros. Sabe-se, no entanto, por meio de pesquisas que vêm crescendo desde meados dos anos noventa³², que as substâncias psicoativas que afetam mais amplamente a população são o álcool e o tabaco (ambas responsáveis por altas cifras de mortalidade de modo direto ou indireto), além dos medicamentos. Mesmo a associação imediata entre narcotráfico e elevação da violência urbana não é totalmente adequada, conforme apontam alguns trabalhos da Secretaria de Segurança Pública³³.

Segundo sugere a socióloga Beatriz Carlini, fundamentada em extensa pesquisa nos arquivos do jornal *O Estado de S. Paulo*:

a cobertura alarmista e estereotipada que alguns veículos da imprensa escrita conferiram às drogas entre 1979 e 1989 serviu à disseminação do pânico entre os adultos, o que contribuiu para legitimar e intensificar medidas de controle e normalização de condutas jovens consideradas inadequadas. (CARLINI, 1992)

³² Nesse ponto o Cebred-Unifesp tem se destacado pelos seus levantamentos entre os estudantes e, mais recentemente, entre a população mais ampla das 24 maiores cidades do Estado de São Paulo.

³³ Um desses trabalhos é: “A violência na Zona Sul de São Paulo”, NEV/USP, São Paulo, 1996 (realizada pelo Núcleo de Estudos da Violência de São Paulo, sob coordenação de Guaracy Mingardi em 1996).

Isso aconteceu no final de 2010 com relação ao *crack*, quando a TV e os jornais foram inundados de imagens sobre os usuários vagando pelas ruas centrais de São Paulo. Construiu-se um cenário dantesco e aterrador. Ao difundir esse tipo de pânico a mídia só tem contribuído para incrementar os receios moralistas da população, dificultar o enfoque objetivo sobre a questão e prejudicar a aplicação de propostas preventivas inovadoras. Somando-se a isso, a abordagem superficial e imediatista que alguns programas autodenominados jornalísticos empreendem em torno da droga e do seu uso apenas corroboram com o preconceito e incrementam a exclusão social.

De uma forma geral, esse discurso ferrenho compõe o que se pode chamar de ideologia anti-drogas. Essa ideologia está presente em todos os meandros sociais e é possível percebê-la não só nos programas de TV e nas páginas da imprensa escrita, mas também em filmes e peças publicitárias financiadas por associações engajadas contras as drogas.

Toda essa discussão deve ser levada em consideração quando surgem as cruzadas, os temores e as bravatas contra as drogas (sob as formas jornalísticas, políticas e até mesmo religiosas) que sempre despontam nos meios de comunicação.

Aporte final

O caminho tortuoso e acidentado feito até aqui teve o intuito de reiterar aquilo que vem sendo apontado em inúmeros trabalhos, recentes e remotos, isto é: a droga compõe um fenômeno social. E como tal é altamente complexa e qualquer abordagem que se faça dela exige o olhar paciente e ponderado para compreendê-la. Esta constatação, por mais evidente e repetida que possa ser, infelizmente não se faz ecoar de maneira consequente nas políticas jurídico-repressivas, educacionais e sanitárias. Em que pese o fato de técnicos, especialistas e políticos terem consciência do caráter complexo da questão, e de toda a carga moral e ideológica que a reveste, continua-se a apostar em ações pontuais, imediatistas e destituídas de visão interseccional efetiva. E na prática acabam sendo repetidas as construções demonizadoras e moralistas sobre a droga e o usuário, os instrumentos de coação violenta, os tratamentos estanques e desconectados da realidade, a prevenção centrada nas “campanhas de conscientização” etc. Um exemplo cabal dessa postura se deu com o caso do crack no início de 2011. Bastaram algumas imagens midiáticas e repentinamente todas as atenções se voltaram para as “cracolândias” e os assim chamados “usuários zumbis”. O Estado, representado pelos três poderes e níveis territoriais, reagiu numa cruzada de ações erráticas e limitadas que envolveram a montagem de programas a toque de caixa, intervenções policiais massivas, propostas legislativas, debates etc. O Sistema Único de Saúde, as políticas já sedimentadas e as análises desenvolvidas até

então foram desconsideradas e praticamente se reeditou a histeria antidrogas. Tudo aconteceu como se a droga tivesse surgido de chofre, como um agente alienígena até então desconhecido e bem escondido, e precisasse ser combatido e extirpado. Essa sempre foi a linha hegemônica e ficou explicitada com a expressão (antiga, porém muito em voga) da “guerra às drogas”.

Por essa razão o texto é igualmente repetitivo em afirmar que é preciso compreender que a droga é um dado cultural e não é simplesmente “extirpável”. Isto quer dizer que antes de ser um problema jurídico-policial ou de saúde mental a droga faz parte da realidade como a música, os hábitos alimentares etc. Sobre isso, Foucault (2004) vai afirmar: “Frustra-me, por exemplo, que se examine sempre o problema das drogas exclusivamente em termos de liberdade ou de proibição. Eu penso que as drogas deveriam tornar-se elemento de nossa cultura.”³⁴ Ela não existe como droga antes do ser humano empregá-la como tal. E dessa forma a substância em si não pode ser vista como “o” problema. Ela é o resultado da apropriação feita pelos indivíduos e só se torna o que é pelas mãos e intenções deles (para uso religioso, identitário, medicinal, evasivo ou recreativo). Portanto, se há um problema com a droga, este a precede. Ou seja, o problema reputado à droga está, na verdade, entranhado na ordem social que a definiu desse modo. Portanto, o enfoque repressivo dado à droga bem como os problemas a ela atribuídos são mais um sinal da ordem social e dos seus conflitos. O problema está na sociedade e não na droga.

Nesse sentido, o ponto de partida de abordagem da droga e dos problemas a ela relacionados deve ser a investigação sobre o contexto social em que a droga é usada e porque se recorre a ela; o que leva ao uso desmedido e patológico; quais fatores tornam o uso algo deletério e fatal.

Então algumas indagações sociológicas são fundamentais: será que esta sociedade baseada no excesso, na acumulação e no esgotamento rápido, na novidade e na obsolescência, não gera indivíduos ansiosos e compulsivos? será que essa compulsão não está vinculada à busca de prazeres e alívios imediatos, cada vez mais efêmeros, nas drogas? será que uma sociedade em que tudo se esgota tão rápido não seria o solo fértil para o uso desenfreado de substâncias “mágicas” capazes de estimular, relaxar ou alucinar uma vida para a qual não se consegue conferir sentidos de média e longa duração? num mundo de tantos “aditivos e adjuntos”, não seria a droga mais um deles? e o tédio do trabalho repetitivo e do consumo extenuantemente massificado não poderia ser minorado pelo “pó de pirlimpimpim”? e alguns comprimidos não garantiriam a disposição física e mental para dar conta da profusão de divertimentos

³⁴ “Michel Foucault, uma entrevista: sexo, poder e a política da identidade”. Entrevista concedida por Foucault à Revista *Verve*. *Verve*, 5: 260-277, PUC-SP, 2004.

que a cidade oferece noite adentro e ninguém pode ficar de fora? também aqueles excluídos da opulência e mergulhados na fome não poderiam ter a carência suprida por umas baforadas?

Além disso, é preciso atentar para a violência e a criminalidade que rondam o uso de droga. Certamente não é a droga que as produziu, por ser objeto e não sujeito. Não seria a própria legislação a criadora da condição violenta ao lançar na clandestinidade a droga e o seu usuário? não seria a ilicitude uma nutriz de pequenos e grandes narcotraficantes? não seriam as péssimas situações de uso um produto da marginalização legal? será que a ilicitude não contribui para a estigmatização e a condenação moral do usuário? será que a condenação moral não exclui ainda mais o usuário e agrava os fatores psicológicos que o tornaram um dependente? e a Aids não teria solo fértil sob a ação repressiva?

Visto pelo ângulo destas questões é possível entender que o chamado “problema da droga”, ou os problemas a ela associados, nada mais são do que sintomas da sociedade que cria drogas lícitas e ilícitas. Portanto, pensar a substância como a origem e o fim de todos os males é um equívoco equivalente a tratar o carro como o grande culpado por acidentes. O foco é o modo arriscado de uso e não o objeto em si. Nenhuma lei proíbe o uso de carros por mais que eles estejam presentes no alto índice de mortalidade no trânsito; o que se faz é agir sobre os excessos e tentar coibir os problemas que podem advir disso.

Por isso é importante fazer a distinção entre o uso e o abuso. Qualquer política relacionada a esse tema deve considerar tal proposição e procurar prevenir e tratar os danos decorrentes do uso (e não o uso propriamente), como consta da diretriz exposta na cartilha “A política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas” (2004):

O consumo de bebidas alcoólicas, bem como de outros tipos de drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas, faz parte da cultura humana desde as épocas remotas. Do ponto de vista da saúde pública o que importa é desenvolver ações que sejam eficazes no sentido de reduzir os danos à saúde causados pelo consumo prejudicial do álcool outras drogas, incluídos os psicofármacos” (Ministério da Saúde, 2004, p. 39)

Esta orientação foi consubstanciada num dos pressupostos da Política Nacional sobre Drogas (Resolução Nº3/GSIPR/CH/CONAD/2005): “Priorizar a prevenção do uso indevido de drogas, por ser a intervenção mais eficaz e de menor custo para a sociedade.”

Pelas características apontadas sobre a ordem social moderna, para proceder no sentido de prevenir e tratar os danos (dependência, doenças transmissíveis

etc), assim como para coibir o abuso, a tarefa não é nada fácil como pretendem as variadas políticas postas até o momento, repressivas ou includentes. Começando pelo óbvio, é necessária uma ação que altere as causas sociais que levam ao desejo insaciável e patológico pelas drogas (lícitas e ilícitas), assim como por quaisquer outras soluções imediatistas. Nesses termos, sem a mudança profunda da ordem vigente é impossível romper com o uso desmedido e a dependência (não somente das drogas, mas de todo fetichismo mercantil). Isso quer dizer que a prevenção só se faz por meio de intervenção minimamente centralizada, uniforme, coetânea e intersetorial. É assim que se consegue superar o padrão de acumulação econômica, a organização alienante do trabalho, as regras de mercado, os valores coisificados, a construção de um cenário social com alternativas múltiplas, acessíveis e efetivas etc. Paralelo a tais ações estruturais, mas não menos importante, é o trabalho educativo inserido de maneira transversal nos currículos escolares, que incorpore o conhecimento sobre as drogas, sua história e os riscos e motivos que podem levar ao seu abuso. Mas é imprescindível que se promova uma educação crítica (não apenas nas escolas), questionadora de valores e ordens sociais, que desvele os conflitos e estimule a reflexão sobre os nós problemáticos da sociabilidade moderna e as angústias que emergem disso. E junto dessa reflexão deve vir o debate sobre as racionais e criativas de lidar com os percalços e frustrações. Por fim, para evitar as ações estanques e ineficazes, qualquer iniciativa nas áreas de prevenção, tratamento e repressão do abuso devem estar em consonância com um eixo sistematizador, intersetorial e norteador, que no caso brasileiro é o Sistema Único de Saúde.

Como estudos e estatísticas oficiais vêm demonstrando (e vários ex-presidentes, incluindo Fernando Henrique Cardoso reconheceram publica e internacionalmente³⁵), para lidar com o abuso de drogas de nada adiantaram as medidas repressivas milionárias e os “programas preventivos” calcados em campanhas e informações. Há uma dinâmica social gerando o “problema” e é sobre ela que deve incidir a ação. Se isso não ocorrer, toda e qualquer prevenção será apenas um “enxugar de gelo”. E os recursos direcionados para isso só servirão para manter num *moto continuo* o campo dos agentes e entidades de prevenção e de repressão.

³⁵ No documentário *Quebrando o tabu* (2011) de Fernando Grossein Andrade, o ex-presidente visita uma série de experiências internacionais sobre tratamento de dependência e afirma, com relação à sua postura durante a presidência: “Eu errei”. Juntamente com esse reconhecimento, os Relatório Anual de 2013 da UNODC acentua que: “Temos que admitir que, globalmente, a demanda por drogas não tem sido substancialmente reduzida e que alguns desafios existem na implementação do sistema de controle de drogas, na violência atrelada ao narcotráfico, na natureza cambiante das novas substâncias psicoativas, e naquelas legislações nacionais que podem resultar em violação dos direitos humanos”. (World Drug Report 2013, p. III).

Referências Bibliográficas

- ADIALA, Júlio C.. **A criminalização dos entorpecentes**. Rio de Janeiro: mimeo, 1985.
- ARAÚJO E MOTA, Leonardo de. Drogas e estigmas. In: **II Semana de Humanidades da Universidade Federal do Ceará (UFC)**, Fortaleza, abril 2005.
- ARBEX, José. **Narcotráfico – um jogo de poder nas Américas**. São Paulo: Editora Moderna, 1993.
- ASHLEY, Richard. **Cocaine, its history, uses and effects**. New York: Warner Books, 1976.
- BECKER, Howard. **Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance**, New York, The Free Press. 1963.
- BERGERET, J. e LEBLANC, J. **Toxicomanias: uma visão multidisciplinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.
- BERGERON, H..**Sociologia da Droga**. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2012.
- BRASIL. (Ministério da Saúde). **A política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional. Conselho Nacional Antidrogas. **RESOLUÇÃO Nº3/GSIPR/CH/CONAD. Política Nacional sobre Drogas**. Brasília: 2005.
- BUCHER, R. (org.) **Prevenção ao uso indevido de drogas** (v. 1 e 2). Brasília: UNB, 1989.
- _____. **Drogas e drogadição no Brasil**. Porto Alegre, Artes Médicas 1992.
- COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL). **Panorama social de América Latina 2012**. Santiago: CEPAL, 2012.
- CARLINI-COTRIM, Beatriz. **A escola e as drogas**. Tese de doutorado defendida na PUC-SP em 1992.
- _____.; GALDUROZ, J. C. F.; NOTO, A. R. & PINSKY, I., 1995. A mídia na fabricação de pânico de drogas: Um estudo no Brasil. **Comunicação e Política**, 1995, 1:217-230.
- ESCOHOTADO, Antonio. **Historia general de las drogas**. Madrid: Espasa, 2002.
- FRÓES, Vera. **Santo Daime – cultura amazônica**. Manaus: Suframa, 1986.
- HENMAN, A. At alii. **Big Deal – the politics of the illicit drugs business**. Londres: Pluto Press, 1985.
- JESUS, Maria Gorete Marques de (coord.) **Prisão Provisória e Lei de Drogas: um estudo sobre os flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo**. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência – USP, 2011.
- MACRAE, E., **Aspectos socioculturais do uso de drogas e políticas de redução de danos**. Texto produzido e publicado no âmbito do Núcleo Interdisciplinar de

Estudos sobre Psicoativos - NEIP. Disponível em <<http://www.neip.info/downloads/edward2.pdf>> Acessado em 29 de setembro de 2013.

MACRAE, E. E SIMÕES, J. A.. **Investigação sobre o uso habitual e auto-controlado da maconha entre camadas médias urbanas**. Relatório de pesquisa. São Paulo: Imesc, 1988.

MANDON, Daniel. **Perspectiva antropológica da droga**. In: BERGERET, J. e LEBLANC, J. **Toxicomanias: uma visão multidisciplinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991

Lévi-Strauss, C.. Os cogumelos na cultura. In: _____ **Antropologia Estrutural Dois**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1970, Cap. 13.

LIPOVETSKY, Gilles. **A era do vazio - ensaios sobre o individualismo contemporâneo**. São Paulo: Manole, 2005.

OBSERVATOIRE GÉOPOLITIQUE DES DROGUES. **La géopolitique mondiale des drogues 1998/1999 – Rapport Annuel**. Paris: OGD, 2000.

PASSETI, Edson. **Das “fumeries” ao narcotráfico**. São Paulo: Educ, 1991.

PERRIN, M.. Enfoque antropológico sobre las drogas. **Takiwasi: usos y abusos de sustancias psicoativas y estados de consciência**. Peru, No 1, dezembro de 1992.

SANGIRARDI Jr .. **O índio e as plantas alucinógenas**. Rio de Janeiro: Editorial Alhambra, 1983.

SENNETT, Richard. **A cultura do novo capitalismo**. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2006.

SEIBEL, S. D. e RIBEIRO, M. de Melo. **Drogas: Hegemonia do cinismo**. São Paulo; Fundação Memorial da América Latina, 1997.

THOUMI, F. E.. **Economía política y narcotráfico**. Unrisd and Tercer Mundo Editores, 1994.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **World Drug Report 2013**. New York: UNODC, 2013. Relatório disponível em <http://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_drugs/WDR/2013/World_Drug_Report_2013.pdf> Acesso em 12 set.2013.

UNITED NATIONS RESEARCH CENTER FOR THE SOCIAL DEVELOPMENT (UNRISD). **Illicit drugs: social impacts and policy responses**. Genebra: UNRISD, 1994.

VELHO, Gilberto. Uma perspectiva antropológica do uso de droga. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, Rio de Janeiro, 1980; 29 (6): 355-8.

_____. **Dimensão Cultural e Política do mundo das Drogas. Projeto e Metamorfose: Antropologia das Sociedades Complexas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores; 1994.

WEBER, Max. **Metodologia das ciências sociais**. São Paulo: Editora Cortez, 1992.

YOUNG, Jock. **The drugtakers - the social meaning of drug use**. London: Paladin, 1972 (reprinted).

ZALUAR, Alba. **Drogas e cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

ZINBERG, Norman E.. **Drug, set and settings**. New York: Yale University Press, 1984.